



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

EDITAL Nº 05/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
01	20h	Manhã ou Tarde	<ul style="list-style-type: none">- Organização;- Engajamento;- Responsabilidade;- Capacidade de trabalho em equipe;- Disciplina;- Proatividade.- Comunicativo.	<ul style="list-style-type: none">- Encaminhar documentos a outros setores nas dependências do câmpus;- Escanear e fazer cópias de documentos;- Atender e efetuar ligações telefônicas;- Auxiliar nas pesquisas de mercado;- Arquivar e protocolar documentos;- Realizar consultas via internet para emissões de certidões;	Estar regularmente matriculado e cursando os Cursos Técnicos de Nível Médio em Agropecuária ou Informática do IFSul Câmpus Bagé



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
				- Organizar arquivos; - Transportar correspondências.	

Vaga destinada ao Departamento de Administração e Planejamento (Cocaf / Colicit);

2 – DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) mensais.

2.2- Auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Das Vagas

Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários referente ao Edital n.º 05/2018 os estudantes que estejam efetivamente matriculados e frequentando os cursos, de acordo com as condições especificadas no item 1 do Edital de seleção de estágios n.º 05/2018 e que não possuam outra modalidade de bolsa tais como: bolsa de pesquisa, extensão e estágio.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Período: 21 a 26 de junho de 2018.

4.2. Local: Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/> na seção Editais e entregar junto com a documentação solicitada no Gabinete da Direção-geral do câmpus no horário das **09h até 12h e das 14h até 17h.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

4.3. Documentação necessária:

- 4.3.1. Ficha de inscrição preenchida
- 4.3.2. Atestado de Matrícula (Q-Acadêmico)
- 4.3.3. Histórico Escolar (Q-Acadêmico)
- 4.3.4. Curriculum Vitae com foto
- 4.3.5. Documento de Identificação (cópia do RG)

4.4. A documentação necessária, especificada no item **4.3.2** e **4.3.3**, deverá ter o carimbo e a assinatura do setor de Registros Acadêmicos da Instituição de origem do candidato.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso) e entrevista individual.

5.1.1 Da análise das notas

5.1.1.1 Será realizada a média das disciplinas cursadas e atribuída a seguinte pontuação:

Média Global acima de 8.0	04 pontos
Média Global de 7.1 a 8.0	03 pontos
Média Global de 6.1 a 7.0	02 pontos
Média Global de 4.1 a 6.0	01 ponto
Média Global até 04	00 ponto

5.1.2. Da entrevista individual

5.1.2.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga atribuindo uma pontuação de **zero até 06 pontos**.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também está disponível no site www.bage.ifsul.edu/portal.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

6.2 O cronograma das demais fases será divulgado posteriormente no site www.bage.ifsul.edu.br/portal, na seção Editais.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 21/06/2018 à 26/06/2018
Homologação das Inscrições	27/06/2018
Divulgação da data e horário das Entrevistas	27/06/2018
Entrevistas	28/06/2018 e 29/06/2018
Divulgação dos Resultados	A publicar no site do IFSul Câmpus Bagé

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado final será divulgado no site do IFSul – Câmpus Bagé na Internet, através do endereço: <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>, conforme cronograma do processo seletivo.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Bagé terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.5 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Bagé, o direito de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Bagé.

Bagé, 21 de junho de 2018.

Giulia D'Avila Vieira
Diretora-geral do IF Sul Câmpus Bagé